



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 066/2018/DG - Manaus, 19 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12/2018/EJUD11/NFAM, datado de 13.3.2018, da EJUD11/NFAM, informando sobre a realização da palestra com o tema “**Resiliência Psicológica**”, a ser ministrada pelo Psicólogo Doutor **CRISTIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU**, no dia **05.4.2018**, neste Regional.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Doutor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao magistrado supracitado, nos dias **04 e 05.4.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, Republicada pela Resolução 212/2018-CSJT - ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - CONCEDER ao Psicólogo **CRISTIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU**, **uma diária e meia**, referentes aos dias **04 e 05.4.2018**.

II - CONSIDERAR como trânsito o dia **04.4.2018**.

III – DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que se responsabilize dos comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada pelo Psicólogo, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpc